

# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

[www.pmcmm.pr.gov.br](http://www.pmcmm.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)  
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2628, ANO 11  
CRUZ MACHADO (PR), 11 DE JANEIRO DE 2023



## ÍNDICE

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	02
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
-----------	--

Decretos.....	
Portarias.....	05
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

#### RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO 240/2022  
TOMADA DE PREÇOS  
006/2022

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, torna publico para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação referente à tomada de preços nº 006/2022, Processo nº 240/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação e serviços de revisão, elaboração e readequação do plano Diretor municipal. Houve duas empresas participando do certame, sendo as empresas DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, a qual

foi inabilitada no certame e empresa HYCZY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA a qual foi habilitada. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir de sua publicação de acordo com a Lei 8666/1993.

Cruz Machado, 10 de janeiro de 2023.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Presidente da CPL



**DIVERSOS****CRUZ MACHADO**  
para todos  
Aniversário 2007-2024**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 01/2022 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 14 de fevereiro de 2022, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3751/2022, ampliação de vagas através do Decreto nº 3855/2022 e 4062/2023, resolve CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no cargo em ordem classificatória, para comparecer entre os dias 11 a 17 de janeiro de 2023, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, em horário de atendimento, munidos da documentação solicitada em anexo a essa convocação.

<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	
08º	Bruno Smicaluk	Auxiliar Administrativo	Ampla concorrência
09º	Angelina Homeczinski Syrczyk	Auxiliar Administrativo	Ampla concorrência
10º	Ana Paula Weiwanko	Auxiliar Administrativo	Ampla concorrência

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 11 de janeiro de 2023.

WILSON DANIEL BARCZAK  
Prefeito Em Exercício

**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2009-2011**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 – E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br**DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
- Atestado de aptidão física e mental;
- Tipagem sanguínea;
- 01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa de Débito Municipais;
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
- Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;
- Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;

**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmc.m.pr.gov.br

- Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação dos filhos atualizada;
- Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Quando convocado, o candidato terá o prazo de 05 (CINCO) dias consecutivos para manifestar aceitação do cargo, contados da data de publicação do edital de convocação, publicado no site oficial e no Diário Oficial do município.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial, ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.



**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****PORTARIAS**

PORTARIA N.º 01/2023.  
DATA: 09 de janeiro de 2023.

SÚMULA: Designa os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

EZEQUIEL ORTIZ DOS SANTOS, Presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**DESIGNAR**

Artigo 1º- Fica designada a Comissão Permanente de Licitação do Legislativo do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná, os membros abaixo relacionados:

**TITULARES**

Presidente: MÁRCIA ZAWADZKI (Matrícula funcional n.º38)

**Membros:**

FRANCIELI APARECIDA ZAKSESKI (Matrícula funcional n.º39)

ROBERTO ZAY VILPERT (Matrícula funcional n.º 70 )

**SUPLENTES:**

LUÍS ANTÔNIO PRESZNHUK (Matrícula funcional n.º66)

JOSÉ LUCAS MOREIRA (Matrícula funcional n.º 65)

Artigo 2º- Os membros acima designados passam a integrar a Comissão Permanente de Licitação deste Legisla-

tivo Municipal com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas por este Legislativo no exercício financeiro de 2023. Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Artigo 4º-Registre-se e Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 09 de janeiro de 2023.

EZEQUIEL ORTIZ DOS SANTOS  
Presidente

PORTARIA n.º 02/2023.  
DATA: 09 de janeiro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e integrantes da equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação PREGÃO durante o exercício de 2023 e dá outras providências.

O Vereador EZEQUIEL ORTIZ DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruz Machado - Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear o Pregoeiro e os integrantes da equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação PREGÃO, exercendo as atribuições conferidas pela Lei nº 10520/02 e posteriores alterações, bem como o Decreto deste Legislativo Municipal sob nº 04/2020, junto a Câmara de Vereadores do Município de Cruz Machado - PR como se-

gue:

PREGOEIRA - MÁRCIA ZAWADZKI (Matrícula funcional n.º38)

EQUIPE DE APOIO - GIOVANI RODRIGUES MAZUR (Matrícula funcional n.º43)

ROBERTO ZAY VILPERT (Matrícula funcional n.º 70)  
JOSE LUCAS MOREIRA (Matrícula funcional n.º 65)

Art. 2º - O pregoeiro designado por esta portaria é o responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade de pregão a serem realizados pelo Poder Legislativo do Município de Cruz Machado, no exercício financeiro de 2023.

Art. 3º- Em cada processo na modalidade de pregão, deverão os membros da equipe de apoio acima designada, obrigatoriamente, auxiliarem o pregoeiro nos trabalhos.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º-Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 09 de janeiro de 2023.

EZEQUIEL ORTIZ DOS SANTOS  
Presidente do Legislativo Municipal  
Exercício 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR

E-mail: [camara\\_cm@globo.com](mailto:camara_cm@globo.com)**Portaria n.º 03/2023.****Data: 09 de janeiro de 2023.****Súmula:** O presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, Sr. **EZEQUIEL ORTIZ DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento as normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores deste Poder Legislativo Municipal os quais serão os responsáveis pelo acompanhamento e alimentação dos módulos do sistema de informações municipais- SIM-AM, no exercício de 2023, conforme quadro abaixo:

MÓDULO	SERVIDOR	MATRÍCULA N.º
Tabelas Cadastrais	Giovani Rodrigues Mazur	043
Planejamento e Orçamento	Giovani Rodrigues Mazur	043
Contábil	Giovani Rodrigues Mazur	043
Tesouraria	Giovani Rodrigues Mazur	043
Licitações	Elisangela Marli Zakszeski	042
Contratos	Elisangela Marli Zakszeski	042
Patrimônio	Giovani Rodrigues Mazur	043
Folha de Pagamento	Giovani Rodrigues Mazur	043
Controle Interno	Giovani Rodrigues Mazur	043
Atoteca	Giovani Rodrigues Mazur	043

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 09 de janeiro de 2023.

**EZEQUIEL ORTIZ DOS SANTOS**

Presidente do Legislativo Municipal

Exercício 2023



PORTARIA N.º 04/2023.

DATA: 09 de janeiro de 2023.  
SÚMULA: Constitui e nomeia a Comissão de Controle de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, nos termos da Resolução n.º 05/2021, para o Exercício financeiro de 2023.

EZEQUIEL ORTIZ DOS SANTOS, Presidente do Poder Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Resolve:

Artigo. 1º- Em atendimento a Resolução 05/2021 deste Poder, instituo e nomeio a Comissão de Controle de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Cruz Machado-Estado do Paraná, a qual atuará nos exatos termos que determina o manual de controle de bens patrimoniais aprovado na forma do anexo único da Resolução acima citada.

Artigo 2º A Comissão de Controle de Bens Patrimoniais, será composta por no mínimo três membros, abaixo nominados, os quais serão responsáveis pelo controle, gestão e fiscalização dos bens patrimoniais permanentes desta Câmara Municipal, conforme previsto junto a Resolução 05/2021.

Artigo 3º - A comissão ora constituída será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Giovani Rodrigues Mazur

MEMBROS:  
Elisangela Marli Zakszeski  
Márcia Zawadzki

Artigo 4-º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se!

Edifício da Câmara de Vereadores de Cruz Machado-Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2023.

EZEQUIEL ORTIZ DOS SANTOS  
Presidente do Legislativo Municipal  
Exercício financeiro de 2023.

PORTARIA n.º 05/2023.  
DATA: 09 de janeiro de 2023.

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão de Recebimento de Bens do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

EZEQUIEL ORTIZ DOS SANTOS, Presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º- Constitui Comissão de Recebimento de Bens, materiais, equipamentos e serviços em geral, compostos pelos seguintes membros:

Presidente: MÁRCIA ZAWADZKI

Membros:  
LUIS ANTONIO PRESZNHUK

SILVIA INES KSIONZEK KARRAS

Artigo 2º- Essa Comissão, sob a presidência do primeiro, procederá a verificação dos serviços prestados e o recebimento de bens, materiais, equipamentos, adquiridos no exercício financeiro de 2023, pela Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, em conformidade com as normas legais.

Artigo 3º- O recebimento de bens ou serviços abaixo do limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pode ser atestado por apenas 01 (um) dos membros da comissão, sendo que em valores superiores a esse limite deve ser atestado pelos três membros.

Artigo 4º- O atestado de recebimento pode ser feito através de carimbo e assinatura na nota fiscal ou ainda através de termo circunstanciado assinado pelo membro ou membros da comissão de recebimento.

§1º- No atestado de recebimento deverá estar expresso o nome e o CPF do membro ou dos membros que efetuarão a verificação e o recebimento dos bens ou serviços.

§2º- No recebimento de obras o atestado deverá ser assinado por no mínimo 03 (três) membros da Comissão em conjunto com o profissional responsável pela obra.

Artigo 5º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º-Registre-se e Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 09 de janeiro de 2023.

EZEQUIEL ORTIZ DOS SANTOS



Presidente do Legislativo  
Municipal  
Exercício 2023

